

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO N° 7.605, DE 26 DE JULHO DE 2011

1/2

Altera o Decreto nº 7.500, de 5 de outubro de 2010, que nomeou os integrantes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP, dando nova redação ao inciso III do Art. 1º e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.381/2007, **D E C R E T A:**

Art. 1º O inciso III, do Art. 1º, do Decreto nº 7.500, de 5 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III - PAULO SERGIO SUARES - Secretário de Finanças"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

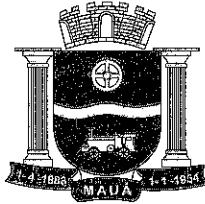
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 26 de julho de 2011.


OSWALDO DIAS

Prefeito


ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO N° 7.605, DE 26 DE JULHO DE 2011

2/2

EDILSON DE PAULA OLIVEIRA
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PAULO SERGIO SUARES
Secretário de Finanças

JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Meio Ambiente

HÉLCIO ANTONIO DA SILVA
Secretário de Obras

JOSIENE FRANCISCO DA SILVA
Secretária de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais
e afixado no quadro de editais. Publique-se
na imprensa oficial, nos termos da Lei
Orgânica do Município.

JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ccc//